INDICAÇÃO Nº. 003/2018

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador **ROBSON GROBÉRIO,** no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

I – Construção de capela mortuária em área do antigo cemitério, localizado na Avenida Nove de Agosto.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, somente são realizados na sede do município sepultamentos no cemitério localizado no bairro Irmã Tereza Altoé, distante do centro, e que possui apenas uma capela mortuária, não sendo suficiente para atender a demanda do município.

Assim, como é antiga a reivindicação da população na construção de uma capela mortuária, vemos como melhor opção a construção na área/terreno que pertencia ao antigo cemitério, com espaço para realização de dois sepultamentos simultâneos, estacionamento para os familiares, como também facilidade do acesso, já que muitos usam o transporte público.

Destacamos que a capela mortuária é uma estrutura necessária à sociedade. A construção da Capela Mortuária é uma obra de grande importância para os moradores e de interesse público, haja vista, que o objetivo é proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico às famílias e entes, em momento de fragilidade emocional.

Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

A construção da capela mortuária no espaço indicado, para atendimento da população, necessário ter duas ou mais salas de velório, copa, quarto para descanso, banheiros, varanda e estacionamento, evitando que as famílias realizem o velório em suas residências ou em locais improvisados, tendo em vista que a atual capela mortuária comporta apenas uma sala para velório.

Imbuídos na função legislativa, se fez necessário a indicação da construção, para atender o clamor dos nossos munícipes, em especial os residentes no interior do município, já que o número de mortes é considerável e a nova capela Mortuária desaguará em maior conforto às famílias, não precisando percorrer quilômetros para sepultar um ente querido.

Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 02 de abril de 2018.

ROBSON GROBÉRIO
Vereador